



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRONICO Nº 117/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1.555/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: DIFERENCIAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 16.898.125/0001-10, com sede na Rua 15 de novembro, 24, centro, Balsa Nova/PR, neste ato representada por CLAUDINEI DA SILVA, brasileiro (a), sócio proprietário, portador (a) do CPF nº 034.180.039-23, residente e domiciliado (a) na cidade de Balsa Nova/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

Em conformidade com o artigo 65, II da Lei nº 8.666/93 e Protocolos integrantes do procedimento, adita-se o contrato principal para fins concessão de reequilíbrio econômico financeiro no importe de 10,2%, passando a vigorar os seguintes valores:

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.248,97

VALOR MENSAL: R\$ 279.411,49

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

424
A




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 24 de março de 2022.


MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR
CONTRATANTE

CLAUDINEI DA
SILVA:034180039
23

Assinado de forma digital por
CLAUDINEI DA
SILVA:03418003923
Dados: 2022.03.24 16:34:18
-03'00'

DIFERENCIAL SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS LTDA
CONTRATADO


ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação Cultura
Esporte e Lazer

TESTEMUNHAS: